

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

Comarca: CAMPINAS

Foro: CAMPINAS

Vara: CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

Escrivão/Diretor: ANDREA AZEVEDO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 00103962820195150131

Exequente(s)

NATALIA GAMA CRUZ

CPF: 313.210.128-10

Executado(a, os, as)

ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 45.779.006/0001-47

E. VIDA DA SILVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPP

CNPJ: 09.462.901/0001-70

MILTON VIDA DA SILVA

CPF: 045.451.848-04

WALMIR VIDA DA SILVA

CPF: 098.995.108-15

EMERSON VIDA DA SILVA

CPF: 158.424.768-19

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 32.720,53

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000404344

Endereço do imóvel: lote 11 quadra 51 Rua 48

Bairro: Loteamento Novo Campos Eliseos

Município: Campinas

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 22010017857D

Cartório de Registro de Imóveis: 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 21/2/2022

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 17/2/2020 | Folhas: OS 01/2020

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: WALMIR VIDA DA SILVA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: Walmir Vida da Silva

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 8/9/2019

Folhas: id 50bfe94

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 21/02/2022 16:05:39

Emitido por: FLAVIA DE CAMARGO BARROS DE CASTRO

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.